



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 30, de 12 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 47, da servidora BEATRIZ GILDA JEGERHORN GRINSZTEJN, Médica do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 03756752, onde se lê: no período de 01/03/2019 a 10/03/2019. Leia-se: no período de 01/03/2019 a 13/03/2019, pelos motivos expostos no processo 25029.000007/2019-52.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/06/2019.


Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/06/2019